



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

## INDICAÇÃO Nº 151/2023

O Vereador, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, venho respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Para que o Executivo Municipal, dentro do planejamento da secretaria responsável, possa realizar a manutenção das ruas sem pavimentos dos bairros Prohmann e Pinheirinho.

### Justificativa:

Os moradores solicitaram a manutenção das ruas sem pavimentos dos bairros Prohmann e Pinheirinho até ocorrerem a pavimentação asfáltica das ruas.

Certo da devida atenção que sempre é disponibilizada a essa Casa de Leis e a esse Parlamentar, reitero meus votos de estima consideração ao Executivo Municipal e secretarias responsáveis e colaboradores.

22ª Sessão Ordinária  
11/07/2023

- Aprovado:  
 Rejeitado:  
 Retirado:

Ausência(s):

São Mateus do Sul, em 03 de julho de 2023.

**VALTER PRZYWITOWSKI**  
Vereador – PP

**JECIEL FERREIRA FRANCO**  
Vereador – União Brasil

**OSVALDO KOTRYK (“PARAFUSO”)**  
Vereador – PSD

**IRINEU MACUCO**  
Vereador – PSB

**ENEAS JEFERSON MELNISK**  
Vereador – PSD